

181
Julio Humbert Correia, Lima Rodrigues Brito e Volney Rodrigues da Silva. Diante do número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E requer o Senhor Presidente disse, que em função do cumprimento de vigência nº 113/2005 aprovado no Edital anterior ao respectivo Edital: Edital nº 089/2005 - Le nº 34/2005 as Comissões técnicas se reuniram para avaliar os trabalhos em conjunto ao mesmo tempo, o Senhor Presidente colocou em votação para se fazer o trabalho em conjunto das Comissões técnicas ao mencionar do Edital de nº. Após a deliberação, foi aprovado o parecer favorável em conjunto das Comissões técnicas estando portanto, aprovado o Edital de nº 089/2005 - Le nº 34/2005. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida e apreciação favorável, aprovado, assinando do para que produza seus efeitos legais.

Alexandre Luis da Silva
Sr. Presidente

Ata da Sessão Ordinária de 25/05/2005
Ordinária do número 25 do Edital de nº 089/2005 - Le nº 34/2005
Ata da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

As duas horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Sr. Alexandre Luis da Silva e com a participação da Câmara Vereadora "gel box" pelo vereador Alexandre Luis da Silva, reuniram-se deliberadamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam o elemento regimental e os seguintes vereadores: Carlos Henrique de Azevedo, Alberto Luiz da Rocha, Gabriel Luiz dos Santos, Carlos Henrique de Azevedo, Paulo Henrique Brito de Siqueira, Julio Humbert Correia e Volney Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E requer o Senhor Presidente disse, que em função do cumprimento de vigência nº 113/2005 aprovado no Edital anterior ao respectivo Edital: Edital nº 089/2005 - Le nº 34/2005 as Comissões técnicas se reuniram para avaliar os trabalhos em conjunto ao mesmo tempo, o Senhor Presidente colocou em votação para se fazer o trabalho em conjunto das Comissões técnicas ao mencionar do Edital de nº. Após a deliberação, foi aprovado o parecer favorável em conjunto das Comissões técnicas estando portanto, aprovado o Edital de nº 089/2005 - Le nº 34/2005. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida e apreciação favorável, aprovado, assinando do para que produza seus efeitos legais.

Atividade de trabalho de pesquisa, o Senhor Presidente, após o cumprimento do dever
 ministerial solicitou ao Senhor Primeiro Deputado "de fora" a leitura do expediente que con-
 tem o seguinte: Indicação de nº 091/2005 - vereador Alfredo Luiz da Queiroz Gonçalves, co-
 ntribuinte: Comitê de Unidade Política Municipal e AMADEJALU - Associação de Joga-
 dores e Amigos do Bairro Jardim Rio e Adjacências, Indicação de nº 092/2005 - vere-
 dor Alfredo Luiz da Queiroz Gonçalves, contribuinte: Comitê de Unidade Política Municipal
e FISAP - Fundação João Gualberto, Indicação de nº 093/2005 - Leandro de Brito,
 cidadão brasileiro, sobre a concessão de 10% (dez por cento) de redução nos anuidades,
 das mensalidades e taxas do Colégio Municipal de São José, Indicação nº 094/2005 - vere-
 dor Kelly Schmidt Kersch, contribuinte: Clube do Bairro Jardim Rio, no Bairro Jardim Rio,
 manutenção e estrutura do Parque Espinho Verde, no Bairro Jardim Rio, Indicação nº
095/2005 - vereador Alfredo Luiz da Queiroz Gonçalves, contribuinte: Clube do Bairro
Jardim Rio, manutenção do Parque das Águas do Bairro Jardim Rio, em re-
 lação a leitura do expediente, o Senhor Presidente declarou, em melhor harmonia
 com a Lei nº 1.200, de 1998, emenda: Leopoldo de Brito, como primeiro Deputado, emenda:
 vereador Alfredo Luiz da Queiroz Gonçalves, que inicialmente, comentei sobre o problema
 que se apresenta envolvendo os moradores da Área do Bairro do Rio, de onde
 de que tais pessoas não possuíam título de propriedade e o Bo. 61 empreendeu
 nos terrenos na posse e construção de posse, daquela área, desde então, que a
 da empresa, através de doações, em conjunto, com máquinas, veículos, etc.,
 que o Comitê Municipal no intuito de diminuir as despesas de obtenção, organizou
 comissão com representantes ligados à Associação de Amigos, mas que ainda não
 apelaram ao Clube do Bairro no sentido de que todo empreendimento seja impetrado, visto
 que milhares de famílias se encontravam desorientadas com o assunto, desde então
 do momento da realização de um acordo, envolvendo os dois, aguardaram
 até hoje, por uma solução, considerando o que ocorreu sobre o Indício de nº 096/2005
 de que o Clube do Bairro seja em Comitê de Unidade Política Municipal e FISAP
 - Fundação João Gualberto, de modo que a Associação de Amigos não de extrema importância
 ao povo e comunidade e que contaria com voluntários, ajudando que melhoriam o
 espírito de brio. Adicionalmente, dirigiu-se ao Comitê Municipal no sentido de que
 fosse amenizado o pagamento das famílias dos Beneficiários do Bairro do Rio,
 que aguardavam a ajuda através daquela comissão. Afirmou, que apesar de que
 não sendo impetrado pelo Comitê Municipal Associação de Amigos que ordenaria a Associação de Amigos
 em, como vereador ele não poderia firmemente emitir e esperava uma solução final.

121
foi, no que encerra sua falta. O requer, ou seja o Tribuna o Virador Francisco
do Junco Mendes, que nasceu na Orlãnia reportando-se ao pronunciamento
do Virador Alfredo deus Nogueira Goncalves, sublinhando que se surpreendeu com
as palavras do Virador, visto que já fora comprovado a existência de débito
fiscal da Empresa fit Empreendimento para com a Fazenda Pública, assim não
entendo o porque de ter sido enviada cópia, uma vez que a cidade empre
na através da fazenda arrecadava os impostos. Questionou a atuação do Executivo
como mediador, que não impediu que a fit Empreendimento arcaasse no débito
o que poderia culminar no fardo das costas pelo morador da cidade de São
Alto, que estava solidário ao Virador Alfredo na cobrança à municipalidade
de uma postura frente de quem tinha o direito do pago. Continuando, comentou
sobre o referendo realizado no dia 23 de outubro do mês em curso, ressaltando
que o resultado de resultados marcara a história política do país, visto que se
abstiveram por ficarem onde não houvera a presença de candidaturas e cabos-
eleitorais a motivaram os pinos para o ato. Discorreu sobre a importância
da prática da democracia pelo povo através do plebiscito ou referendo que são
imprescindíveis para o crescimento da nação. Disse, que também o município
experimentara a democracia através da iniciativa popular que formulara
o projeto com o objetivo de extinguir a Pontuação de Humanação Pública em
virtude de sua mal assinaturas. Disse, que o Judiciário reiteraria confirmação
das assinaturas através das últimas eleições e que na realidade não com-
provava nada em decorrência das tribunas que não poderiam ser identifi-
cadas. Enfatizou, que era indispensável a intervenção do Judiciário no que
era de alçada unicamente do legislativo e que o mesmo deveria impor-se
em medida de evitar em fogo a autonomia do Poder legislativo. Referiu, que
por ser premissa do Acórdão Supremo nos próximos dias estaria sendo
colocado no plebiscito de São Paulo iniciativa popular que atende aos princípios legais,
não havendo motivos para que os Nobres Pares se expressassem. Comentou ainda
sobre a matéria que aconteceria naquela data quanto à emissão do Sena-
dor João Puppelberg em decorrência de pagamento de uma prestação no ad-
tor de 28 mil e uma empreitada às despesas da eleição. Observou,
que tal fato configurava um absurdo que fora ocasionado por diferentes
classificações entre o Virador e o Judiciário de sua cidade por conta de nome-
ações indevidas. Adverte, referiu que votara sim no referendo e que havia

ra um equilíbrio na região, em especial o Rio São. Continuando, falou sobre
 a visita realizada no âmbito de Onologia na última sexta-feira, disse que combata
 a influência do mesmo, mas, que ainda possam fazer investimentos, no âmbito
 de Onologia estariam em risco e ainda de 140 pessoas que desistiram de utiliza-
 ram aquele espaço, no que marcou sua fala. E seguir, explicou a Tribuna o Secretário
 Luiz Geraldo Simas de Aguiar, que inicialmente comentou sobre a gestão
 do IPTU, destacando que quando informações do Gerente de Fazenda, estavam
 incluídos no montante publicado apenas as dívidas principais e suas parcelas
 somente poderiam ser retiradas do montante quando o contribuinte fosse devedor
 no e fazer um requerimento o que diminuiu o valor em cerca de 20 milhões
 de reais. Citando os erros relatados na Tribuna do Legislativo pelo Secretário
 Simas, afirmou que tais discrepâncias eram decorrentes de equívocos cometidos
 por um erro, assim, explicou o Secretário de Administração e Fazenda da
 Fazenda para reter o erro, e mais afirmou que tal procedimento deveria ser comum
 a todos os que se interessam em pagar, mais quando, comentou sobre o dia do tributo
 que era comemorado naquela data, destacando que como profissional da área não
 poderia deixar de fazer pedidos que beneficiem toda a população, pois que era
 conhecedor dos problemas que afetam as pessoas que necessitam de tratamento
 social. Disse ainda, que no governo anterior ocupava o cargo de Coordenador de
 Saúde Oral no Município e o então Prefeito Alair Pereira fez uma "carta branca"
 para que assinasse cada um dos consultores dentários que foram todos retribuídos
 ou movidos por aquele governo. Seguiu, comentou sobre os moradores do loteamento
 da Vila do Imo, destacando que algumas providências imediatas no sentido de
 excluir tal situação junto ao Prefeito Carlos de Castro Mendes. Disse, que de-
 sar de se integrante da Municipalidade Governada não compatibiliza com requisi-
 ções que poderiam causar a aplicação àquelas famílias. Concluiu sua fala afir-
 mando que com relação às recomendações dos magistrados da Justiça do Trabalho, todo
 quanto devido e junto ao Executivo Municipal trabalhava no sentido de dirimi-
 rar tais problemas. Não havendo mais credores inscritos para o uso do Tribuna
 o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foi
 aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes ter-
 mos: Resolução de nº 081/2005 - R. E. nº 39/2005, sendo a seguir encaminhado para
 a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração para que o mesmo emba-
 re seguir em prazo regimental, Resolução de nº 082/2005, sendo a seguir em-

[Handwritten flourish]

encaminhado para a Comissão de Justiça Pública para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental. Foi aprovado por unanimidade da Comissão de Constituição e Justiça nos termos contrários dos Vereadores, Síndico, Sócios, Cônego e Luiz Schmidt Kurles ao Projeto de Lei n.º 086/2005 - R. B. n.º 36/2005. O requer, o Senhor Presidente disse que deveria encaminhar o Projeto de Lei em tela para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração. Entretanto, havia o requerimento de Urgência n.º 113/2005 para que as Comissões técnicas se reunissem para emitir parecer em conjunto ao referido projeto. Colocado em votação o requerimento de Urgência n.º 113/2005 foi aprovado com os votos contrários dos Vereadores Síndico e Luiz Schmidt Kurles. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 040/2005 - R. B. n.º 24/2005, sendo o requer, encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental e Projeto de Resolução n.º 037/2005. O requer, o Senhor Presidente disse que deveria encaminhar o Projeto de Resolução em tela para a Comissão de Justiça Pública. Entretanto, havia requerimento de Urgência n.º 113/2005 para que as Comissões técnicas se reunissem para emitir parecer em conjunto ao referido projeto. Colocado em votação o requerimento de Urgência n.º 113/2005 foi aprovado. Finalizando este regimento, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental, aos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 091/2005, Projeto de Lei n.º 092/2005 e Projeto de Resolução n.º 038/2005. Essa Diretoria foram aprovadas as Indicações nos 223/2005 e 224/2005. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos, e, para cumprir mandado que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida ao Sr. Secretário Municipal, aprovada, foi assinada para que produzisse seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
 2. Secretário Municipal
[Handwritten signature]